

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DA MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DA MINISTRA

DOU de 15/09/2015 (nº 176, Seção 1, pág. 3)

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, e o que consta do Processo nº 21000.002794/2015-19, resolve:

Art. 1º - Incluir na Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes - (A1), constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 41, de 1º de julho de 2008, a praga: Fungo – *Fusarium oxysporum* f. sp. cubense raça 4 tropical (R4T) (Grupo de Compatibilidade vegetativa: 01213/16).

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU